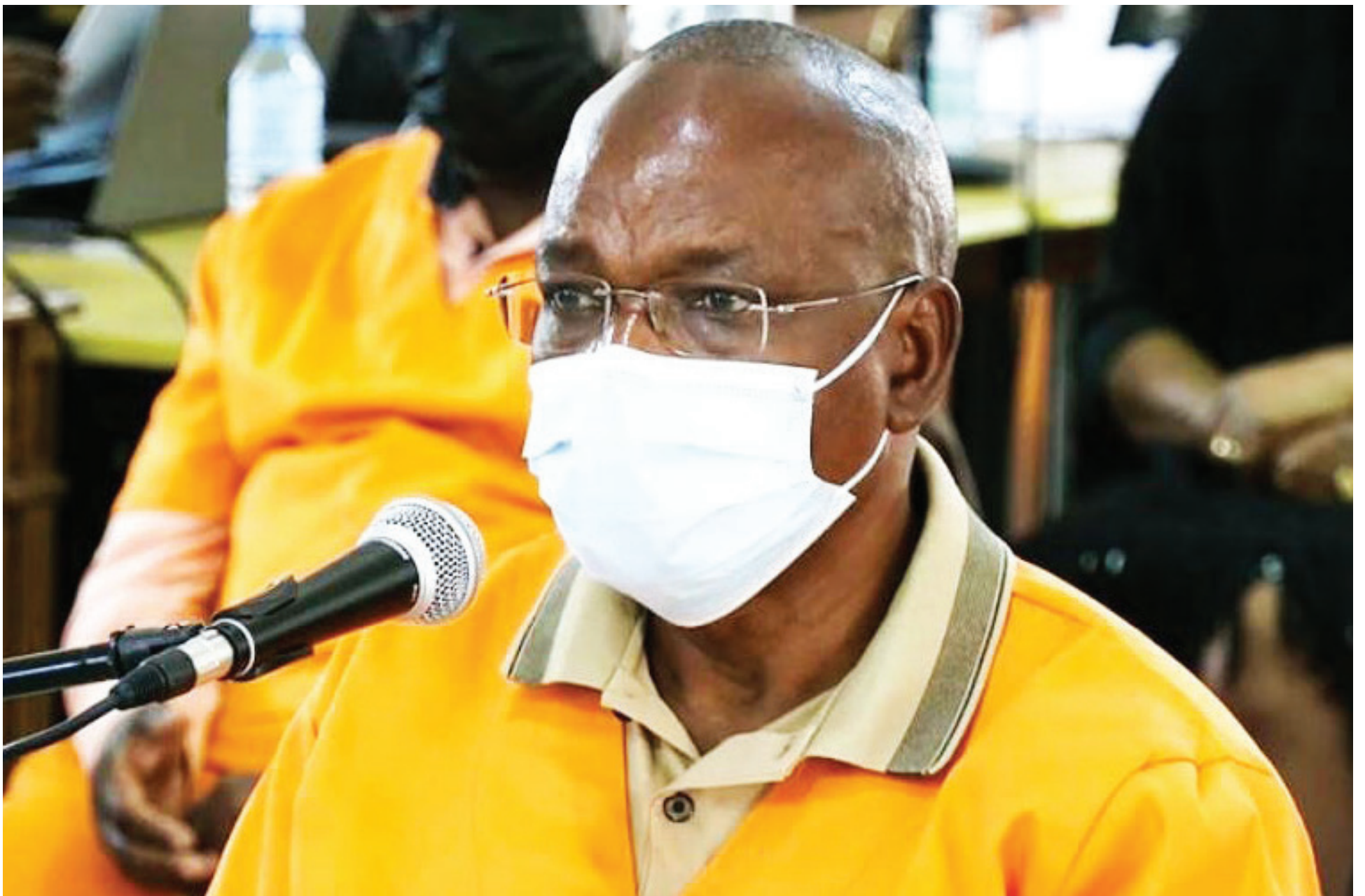


21º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS “DÍVIDAS OCULTAS”

## Antigo Director-geral do SISE invoca segredo de Estado para não responder a muitas perguntas sobre o projecto que culminou com as “dívidas ocultas”

- Depois de audição de muitos réus que não tinham nenhum poder de decisão sobre as “dívidas ocultas”, a audição do Gregório Leão, 63 anos, era aguardada com enormes expectativas, por razões óbvias. O réu foi Director-geral do SISE entre 2005 e 2017 e nessa qualidade participou nas reuniões onde eram discutidos assuntos relacionados com as “dívidas ocultas”. Mas Gregório Leão não foi um homem de grandes revelações. Para fugir a muitas perguntas do Ministério Público, o réu alegou que a informação produzida pelos serviços secretos é classificada, logo segredo de Estado. “Não estou autorizado a falar sobre isso. Eu fiz juramento de bandeira e não posso divulgar informações classificadas”, disse várias vezes o réu.



Gregório José Leão

● Além de invocar segredo de Estado para não responder às perguntas do Ministério Público, o réu remeteu muitas respostas ao réu António Carlos do Rosário, na sua capacidade de antigo Director da Inteligência Económica. O interrogatório não foi pacífico e o juiz teve que intervir várias vezes para serenar os ânimos. A uma pergunta do Ministério Público, o réu exaltou-se e exigiu que fosse tratado com respeito. “Nunca fui tratado assim. Não admito isso. Apesar de ser réu não aceito que me levante a voz”. O interrogatório foi interrompido às 20h00 e o juiz consignou as respostas do réu em acta. A audição do antigo Director-geral do SISE retoma hoje.



Ana Sheila Marrengula

Segundo a acusação, a empresa M Moçambique Construções, do réu Fabião Mabunda, recebeu do grupo Privinvest, no interesse do casal Gregório e Ângela Leão, o valor de 8.999.916,00 dólares, em sete (7) prestações, entre os dias 28 de Agosto de 2013 e 3 de Junho de 2014. Recebeu ainda mais de 2.6 milhões de euros através da Txopela Investments, dinheiro que o Ministério Público acredita que foi transferido pelo grupo Privinvest no interesse do casal Gregório Leão. O Gregório Leão é acusado da prática de crime de associação para delinquir e do crime de peculato.

A primeira transferência para a M Moçambique Construções ocorreu duas semanas depois do grupo Privinvest ter recebido 32 milhões de dólares do Credit Suisse no âmbito do aditamento do contrato entre a ProIndicus e Privinvest, a 14 de Agosto de 2013. A segunda transferência ocorreu a 5 de Setembro de 2013, a mesma data em que o Credit Suisse transferiu 500 milhões de dólares para o grupo Privinvest, no âmbito do contrato com a EMATUM. Já o terceiro pagamento para a M Moçambique Construções, datado de 30 de Abril de 2014, ocorreu uma semana depois de o banco russo VTB ter transferido 435 milhões de dólares no âmbito do contrato celebrado com a MAM.

Todo o período de manhã foi ocupada com a leitura da acusação pela representante do Ministério Público, Ana Sheila Marrengula, e do despacho da pronúncia pelo juiz Efigénio Baptista. E ficou claro que Gregório Leão foi pronunciado pelo

Tribunal Supremo nos crimes associação para delinquir e do crime de peculato. O interrogatório iniciou às 13h20. Às perguntas do Ministério Público, o réu explicou que como Director-geral respondia ao Comandante-Chefe das Forças de Defesa e Segurança, à época Armando Guebuza. Quando perguntado quais eram as atribuições do SISE, o réu respondeu que estão fixadas em lei e ele não as tinha em mente. Pediu ao tribunal que autorizasse o seu advogado a ler as atribuições do SISE, mas o juiz não o fez.

À uma pergunta sobre quando e em que circunstâncias conheceu o antigo Ministro das Finanças Manuel Chang, o réu respondeu que foi em Portugal, quando exercia as funções de Embaixador de Moçambique em Portugal. “Manuel Chang era Vice-Ministro das Finanças e ele fez uma visita a Portugal”. Mas mais tarde foi perguntado se tinha alguma relação de parentesco com o antigo Ministro das Finanças, tendo respondido que Manuel Chang foi padrinho de casamento da sua esposa Ângela Leão.

Questionado se tinha interesses empresariais com o réu Cipriano Mutota, o réu Gregório Leão explicou que o funcionário do SISE não pode exercer outras funções, públicas ou privadas. “Se um funcionário do SISE quer ter interesses empresariais, deve ter autorização do Director-Geral e este, por sua vez, só pode ser autorizado pelo Presidente da República a criar empresa. Cipriano Mutota veio pedir autorização para abrir uma empresa e ele propôs que eu fosse sócio, mas eu disse

que não podia. Eu autorizei a ele a abrir a empresa e foi fazer parceria com a minha esposa, Ângela Leão. Antes de casar comigo, ela já era empresária. Quando fui indicado para dirigir o SISE, eu disse a ela que não iria interferir nos seus negócios e que ela também não devia interferir nos assuntos do meu trabalho. Foi essa a decisão que tomamos. Eu não sei fazer negócios, a única coisa que sei é fazer segurança de Estado”.

A empresa em questão chama-se MULEPE e o Ministério Público diz que Gregório Leão era representado nessa sociedade pelo seu cunhado, de nome Benjamim Buque Gonçalves. Mas o réu negou tal facto, insistindo que quem era empresária é a sua esposa e não sabe quem ela colocou na MULEPE para representar os seus interesses. Perguntado se tinha conhecimento dos administradores da MULEPE, o réu pediu que a representante do Ministério Público fosse mais directa e questionou onde é que ela queria chegar com as perguntas relacionadas com os interesses empresariais.

“O senhor não está em condições de me fazer perguntas, o Ministério Público é que sabe quais são as perguntas relevantes para a produção de prova”, reagiu a representante do Ministério Público. E o réu pediu a palavra e disse: “Sobre esse assunto não vou responder mais porque não sei. Estou a pedir para não insistir em perguntas sobre interesses empresariais, porque não sou. Eu estou preso por causa das dívidas da ProIndicus, MAM e EMATUM. Eu acompanhei a leitura da acusa-

ção e quero falar sobre as dívidas. Estou aqui e não estou a ver as pessoas que estiveram comigo na contratação das dívidas ocultas”.

O juiz teve quer intervir para serenar os ânimos, explicando ao reu Gregório Leão o que estava em causa no julgamento. “Estamos a falar sobre dívidas, porque a MULEPE entra no assunto de dívidas. Aqui estamos para confirmar toda a prova indiciária, por isso é normal serem colocadas as mesmas perguntas feitas na instrução. Se não quer responder a uma pergunta diga que não quer responder ou fica em silêncio. O reu Gregório Leão não deve dizer ao Ministério Público se deve ou não fazer uma pergunta para si. Não deve fazer isso, porque estaria a faltar respeito ao tribunal”.

O Ministério Público retomou o interrogatório, perguntando se conhecia a empresa Leão Investments South Africa. “Que empresa é essa? O que eu sei é que a minha esposa usava o apelido Leão como marca das empresas. Não sei se essa empresa também faz parte”, respondeu o reu. Mas o Ministério Público recorreu ao contrato de arrendamento do imóvel da família Leão localizado na praia da Ponta D’Ouro em que consta como beneficiária das rendas a empresa Leão Investments South Africa. Confrontado com o contrato, o reu respondeu com uma pergunta: “Consta a minha assinatura?” Disse ainda

que não conhece a M Moçambique Construções, a empresa do reu Fabião Mabunda que recebeu cerca de nove (9) milhões de dólares do grupo Privinvest e mais de 2,6 milhões de euros Txopela Investments, no interesse da família Gregório Leão.

Disse que conhece que a Txopela Investments como uma das empresas criadas no âmbito do projecto de protecção da zona económica exclusiva. “Era uma empresa operacional e não vou dar mais detalhes sobre isso. No âmbito das nossas operações, é de lei não dar informações detalhadas. Eu fiz um juramento de bandeira que é de lei (Estatuto dos membros do SISE) que não posso dar detalhes sobre esses aspectos”, explicou. Perguntado se conhecia os accionistas da Txopela Investments, remeteu a resposta ao Director da Inteligência Económica do SISE (o reu António Carlos do Rosário), alegando que ele, como Director-geral do SISE, não era responsável pela gestão de empresas operacionais”.

E porque o reu alegou que a lei obriga os oficiais do SISE a manter em estrito segredo todos os conhecimentos adquiridos no desempenho das suas funções e não divulgar nada a ninguém em nenhuma circunstância, o juiz reagiu dizendo que se o Ministério Público entendesse que os réus defenderam a pátria, não estariam em julgamento. “Alegar um juramento de bandeira

quando é acusado de violar a Constituição da República não procede”. Convidado a falar sobre outras empresas operacionais criadas no âmbito do projecto de protecção da zona económica exclusiva, Gregório Leão voltou a remeter a resposta ao reu António Carlos do Rosário. “Eu não lidava com a vida das empresas no meu dia-a-dia, quem fazia isso era o Director da Inteligência Económica do SISE. Ele é que está em altura de responder. Mas se me recordar o nome, como fez em relação à Txopela Investments, poderei confirmar”.

Se teve uma relação de negócio com a Txopela Investments ou se recebeu dinheiro desta empresa, o reu respondeu negativamente. “No âmbito da implementação do projecto, houve várias sessões e vários estudos feitos sobre a segurança do Estado. E o terrorismo era a principal ameaça. Mas havia outras, como pirataria, tráfico de drogas, migração descontrolada”. Disse que conheceu Teófilo Nhangumele nos tempos de escola (Instituto de Línguas) e tinham uma relação de colegas. “Quando estava em Portugal como Embaixador, Teófilo Nhangumele esteve de visita e conversamos sobre um assunto em que ele precisava de apoio. Depois o vi numa sessão do Comando Conjunto. Mas não sei como é que ele chegou lá, porque não era oficial do SISE nem membro do Comando Conjunto”.

## Gregório Leão aponta António Carlos do Rosário como a pessoa que melhor pode falar sobre o projecto de protecção da zona económica exclusiva

Questionado sobre os estudos realizados para a identificação dos problemas levados à consideração do Comando Conjunto das Forças de Defesa e Segurança, respondeu que foram vários. “Alguns foram encomendados a pessoas singulares, a instituições e outros foram levados a cabo pelo próprio SISE no processo de recolha de informações”. Sobre as datas, o lugar e as pessoas que realizaram os estudos, o reu disse que não pode indicar os nomes por força da lei. “Não posso responder quem foram as pessoas porque estou vedado por lei”. O reu explicou que os estudos já tinham sido iniciados antes da sua nomeação para Director-geral do SISE. “Eu dei seguimento ao processo e indiquei António Carlos do Rosário para liderar os estudos, porque ele estava muito envolvido no assunto. A informação do SISE é classificada e eu não posso fornecer isso ao tribunal. Os resultados dos estudos foram apresentados nas sessões do Comando Operativo,

**“Eu dei seguimento ao processo e indiquei António Carlos do Rosário para liderar os estudos, porque ele estava muito envolvido no assunto. A informação do SISE é classificada e eu não posso fornecer isso ao tribunal. Os resultados dos estudos foram apresentados nas sessões do Comando Operativo, que era chefiado pelo então Ministro da Defesa Nacional, o actual Presidente da República, Filipe Nyusi”**

que era chefiado pelo então Ministro da Defesa Nacional, o actual Presidente da República, Filipe Nyusi”.

Questionado se houve mais estudos depois das recomendações feitas pelo Comando Conjunto para a procura de soluções para as ameaças identificadas, o reu respondeu que houve mais estudos para avaliar o nível de perigosidade das ameaças. A coordenação do trabalho era feita pela Direcção de Inteligência Económica, liderada por António Carlos do Rosário. O antigo Director-geral do SISE explicou que, numa primeira fase, o foco era a protecção da zona económica exclusiva de Moçambique, mas depois houve um entendimento de que era importante incluir também as fronteiras terrestres, por isso foi criado o Sistema Integrado de Monitoria e Protecção (SIMP).

Disse que foi nos escritórios do SISE onde recebeu o projeto de protecção da zona económica exclusiva de Moçambique, das mãos de António Carlos do Ro-

sário, mas não se lembra da data. Confrontado com as declarações do seu Cipriano Mutota segundo as quais foi Gregório Leão que o indicou para participar numa apresentação do grupo Privinvest realizada no Ministério da Ciência e Tecnologia em 2011, o reu respondeu que não se lembrava desse facto. E porque Cipriano Mutota disse que depois desse encontro apresentou ao seu Director-geral uma brochura do projecto do grupo Privinvest, Gregório Leão respondeu que não se lembrava de ter recebido o aludido documento, tendo afirmado que a primeira vez que ouviu falar de Privinvest foi com António Carlos do Rosário, mas não se lembrava das datas.

Perguntado se teria levado informações sobre o grupo Privinvest ao Presidente da República, respondeu que antes de levar informações ao Comandante-Chefe das Forças de Defesa e Segurança, o assunto era discutido no Comando Operativo. “Depois os assuntos são levados à discussão no Comando Conjunto, onde participa o Comandante-Chefe. O Comando Conjunto apreciou o documento do grupo Privinvest e o Comandante-Chefe deu orientações para aprimorarmos a proposta e envolver outros sectores, como Pescas, Transportes e Comunicações e Finanças. Foi assim que foram convidados os ministros desses sectores para participar nas sessões do Comando Conjunto alargado”.

À pergunta se alguma vez o Presidente da República teria dito a ele que já tinha recebido a proposta do grupo Privinvest, o reu respondeu que nunca aconteceu. Sobre a viagem à Alemanha feita em 2011 no âmbito do projecto por Armando Ndambi Guebuza, Bruno Langa, Teófilo Nhangumele e António Carlos do Rosário, o reu disse que não sabia dos integrantes da comitiva. “O Director-geral do SISE autoriza as viagens, mas quem decide sobre quem vai viajar é o director da área. Eu só sabia que António Carlos do Rosário iria viajar com quadros da instituição. Como Director-geral autorizei a missão, mas a composição da delegação é feita pelo director da área”. Questionado se o relatório da viagem à Alemanha, onde constam os nomes dos integrantes da comitiva, foi submetido à sua apreciação, o reu disse que não chegou às suas mãos. Perguntado se António Carlos do Rosário deu-lhe um relatório sobre a visita à Alemanha, o reu respondeu positivamente. “Foi um informe verbal. Ele disse: ‘missão cumprida, já estou de regresso’. Ele estava satisfeito com o que viu e eu confio nele”.

Perguntado se teve conhecimento de que a MULEPE estava envolvida como veículo para a implementação do projecto de protecção da zona económica exclusiva de Moçambique, o reu disse que não



***“Depois os assuntos são levados à discussão no Comando Conjunto, onde participa o Comandante-Chefe. O Comando Conjunto apreciou o documento do grupo Privinvest e o Comandante-Chefe deu orientações para aprimorarmos a proposta e envolver outros sectores, como Pescas, Transportes e Comunicações e Finanças. Foi assim que foram convidados os ministros desses sectores para participar nas sessões do Comando Conjunto alargado”***

e nem tinha como estar envolvida. “Que eu saiba a MULEPE era uma empresa de construção de estradas e de minas. Como é que estaria envolvida? Se António Carlos do Rosário trocou emails sobre isso, ele nunca me falou. Estou a ouvir aqui e pela primeira vez que a MULEPE esteve em frente do projecto de protecção da zona económica exclusiva de Moçambique”. Sobre o envelope selado que a ré Ângela Leão disse ter recebido de Cipriano Mutota para fazer chegar ao seu esposo Gregório Leão, tendo este dito a ela para não se meter mais nos assuntos do seu trabalho, o reu deu a seguinte explicação: “Ela não devia se imiscuir nos assuntos do meu trabalho. Nem comigo nem com terceiros. Ela trouxe o envelope e eu disse não se meta mais nisto. Se são meus subordinados, eles têm uma forma de chegar até à minha pessoa”. O reu negou que a informação contida no envelope estava relacionada com o projecto de protecção da zona económica exclusiva de Moçambique.

Sobre a viagem a Abu Dhabi feita em Janeiro de 2012 por António Carlos do Rosário com Teófilo Nhangumele, Armando Ndambi Guebuza e Bruno Langa, Gregório Leão disse que não teve conhecimento dessa viagem com aqueles integrantes. “Ele fazia muitas viagens, mas muitas mesmo. Ele era Director da Inteligência Económica do SISE e nessa qualidade fez muitas viagens. A mim não interessava ver os relatórios, queria ouvir os resultados da missão. Eles ficavam com os relatórios”. Após regressar da viagem a Abu Dhabi, António Carlos do Rosário fez um informe verbal no qual disse que tinha ficado satisfeito com os resultados da visita. “Falávamos verbalmente, eu não tinha tempo

para ler relatórios”.

As informações colhidas nas viagens eram apresentadas nas sessões do Comando Conjunto por António Carlos do Rosário, por se tratar da pessoa responsável pelo projecto no SISE. “Eu não tenho autorização para falar sobre informações discutidas no Comando Conjunto. Este órgão tinha hierarquia, tínhamos um coordenador e é ele quem deve responder. Por isso, eu disse anteriormente que deviam estar aqui outras pessoas que estiveram envolvidas nas dívidas”. À pergunta porquê é que foi o SISE a pagar despesas de viagem a Abu Dhabi a pessoas estranhas à instituição, nomeadamente Teófilo Nhangumele, Bruno Langa e Armando Ndambi Guebuza, Gregório Leão insistiu que ele autorizava as missões, mas nunca procurou saber quem eram os integrantes da viagem. “Quem viajou foi o Director da Inteligência Económica. Eu não tinha que saber com quem iria viajar, eu estava interessado nos resultados da missão. Até podia viajar com pessoas que não são ofi-

**“Eu não tenho autorização para falar sobre informações discutidas no Comando Conjunto. Este órgão tinha hierarquia, tínhamos um coordenador e é ele quem deve responder. Por isso, eu disse anteriormente que deviam estar aqui outras pessoas que estiveram envolvidas nas dívidas”**

ciais do SISE, mas colaboradores”.

Em função das suas respostas, o Ministério Público leu a reacção feita ao despacho de pronúncia que imputa ao réu o crime de peculato por ter autorizado despesas de viagens a pessoas estranhas ao SISE, no qual o seu advogado Abdul Gani escreveu que as referidas despesas tinham sido devidamente fundamentadas e justificadas. O advogado Abdul Gani protestou contra o facto de o Ministério Público estar sempre a confrontar os réus com as contestações feitas pelos seus advogados, alegando que isso mina a relação entre os constituintes e seus mandatários. Mas o tribunal reagiu explicando que não é ilegal confrontar o réu com a contestação feita pelo seu advogado, justamente porque esta foi feita no seu interesse. O Ministério Público retomou a pergunta de saber porquê razão o Gregório Leão estava a prestar declarações diferentes daquelas que constavam da sua contestação ao despacho de pronúncia, mas o réu preferiu não responder.

## Director-geral do SISE não sabia quem tinha convidado Nhangumele para fazer apresentações sobre o projecto no Comando Conjunto

Questionado sobre o papel desempenhado por Teófilo Nhangumele no projecto de protecção da zona económica exclusiva, disse que não tinha resposta e nem sabia quem o tinha convidado. “Perguntei ao António Carlos do Rosário em que qualidade o Teófilo estava a fazer uma apresentação no Comando Conjunto. Ele disse que não sabia e eu insisti perguntando como é que não sabia se era responsável do projecto ao nível do SISE. Perguntei ao Chefe do Comando Operativo se conhecia Teófilo Nhangumele, se era quadro da Defesa ou da empresa Monte Binga que pertence ao Ministério da Defesa Nacional. Mas ele também disse que não o conhecia, mas prometeu investigar. Dias depois o Chefe do Comando Operativo disse que a investigação apurou que Teófilo não era quadro da Defesa. Mais tarde tive conhecimento de que ele tinha sido convidado por Cipriano Mutota. E eu perguntei ao Mutota como é que tinha convidado Teófilo para as reuniões do Comando Conjunto sabendo que ele não é oficial do SISE nem quadro da Defesa Nacional. Nada impede ao SISE ir buscar qualquer individuo conhecedor da matéria, mas convidar a pessoa para participar nas reuniões do Comando Conjunto, foi um grande erro”.

Teófilo Nhangumele fez duas apresen-

tações sobre o projecto de protecção da zona económica exclusiva nas reuniões do Comando Conjunto, mas foi afastado quando ficou claro que não era nem oficial do SISE nem quadro da Defesa. “Ele foi convidado a afastar-se. Lembro-me que foi o Chefe do Comando Operativo que o informou numa das reuniões”. Perguntado se sabia que Teófilo Nhangumele funcionava como ponte entre a parte moçambicana e o grupo Privinvest, o réu respondeu que nunca teve tomado conhecimento desse facto. O Ministério Público questionou porquê razão se recusou a responder a estas perguntas na conversa com auditores da Kroll, a empresa que fez a auditoria forense das “dívidas ocultas”, ao que o réu respondeu nos seguintes termos: “A Kroll era um objecto estranho no SISE. Nós estávamos a ser interrogados por estrangeiros. Porquê é que eu iria dar informações classificadas à Kroll? O procurador Alberto Paulo veio ao SISE com a equipa da Kroll, mas saiu e deixou-me com a Kroll sozinha. Nunca vi em nenhum Estado um Director-geral dos serviços secretos a ser interrogado por estrangeiros. Eu não estou autorizado a dar informação classificada. É um risco que eu assumo como Director-geral do SISE, mas não vou dar informações classificadas”.

O réu Cipriano Mutota disse na sua audição no julgamento que Teófilo Nhangumele participou nas reuniões do Comando Conjunto a seu convite e com a anuência do Director-geral do SISE, mas Gregório Leão não confirmou a informação. Questionado sobre o papel do Privinvest na elaboração do estudo de viabilidade do projecto de protecção da zona económica exclusiva, remeteu a resposta ao Director da Inteligência Económica e disse que não se lembrava da data em que tomou conhecimento do referido estudo. O antigo Director-geral do SISE afirmou que quando foi elaborado o estudo de viabilidade ainda não era conhecido o banco que iria financiar o projecto de protecção da zona económica exclusiva.

Na carta de 3 de Dezembro de 2012 feita pelo fundador do grupo Privinvest, Iskandar Safa, ao Presidente da República Armando Guebuza, já estava definido que o Credit Suisse seria o banco financiador do projecto de protecção da zona económica exclusiva. Gregório Leão disse que não tomou conhecimento da referida carta e que todos os assuntos eram discutidos no Comando Conjunto. Na referida carta classificada como “estritamente privado & confidencial”, Iskandar Safa lembrou ao Presidente da República que uma

carta oferta proveniente do Credit Suisse tinha sido enviada ao seu Gabinete no dia 27 de Fevereiro de 2012, expressando a vontade daquele banco em financiar o projecto.

Questionado se podia falar do orçamento do projecto, voltou a remeter a resposta ao seu António Carlos do Rosário. O Ministério Público lembrou que o orçamento inicial era de 302 milhões de dólares, valor definido antes de identificação da empresa que iria implementar o projecto. De seguida, pediu ao reu para explicar porquê é que o orçamento subiu para 622 milhões, ao que respondeu que o aumento visava atender a questões operacionais. “E sobre questões operacionais não vou falar, é segredo de Estado”, declarou. Sobre o aumento de 50 milhões de dólares, codificados como 50 milhões de galinhas, supostamente para atender outras despesas, como a construção de um instituto superior de formação de quadros do SISE, o reu disse que não tomou conhecimento desses factos.

O antigo Director-geral do SISE explicou que a decisão da criação da ProIndicus como empresa implementadora do projecto foi tomada pelo Comando Operativo, que mais tarde levou o assunto para o Comando Conjunto. E o Ministério Público perguntou se havia uma decisão do Comando Conjunto porquê é que houve necessidade de adopção de uma deliberação tomada pelo GIPS, empresa do SISE, autorizando a subscrição do acto constitutivo da ProIndicus, ao que o reu respondeu dizendo que não sabia explicar. E disse que não se recorda de ter dado instruções para a subscrição do acto constitutivo da ProIndicus, pelo Director-geral do GIPS. A uma pergunta sobre a indicação de dirigentes dos órgãos

**“A Kroll era um objecto estranho no SISE. Nós estávamos a ser interrogados por estrangeiros. Porquê é que eu iria dar informações classificadas à Kroll? O procurador Alberto Paulo veio ao SISE com a equipa da Kroll, mas saiu e deixou-me com a Kroll sozinha. Nunca vi em nenhum Estado um Director-geral dos serviços secretos a ser interrogado por estrangeiros. Eu não estou autorizado a dar informação classificada. É um risco que eu assumo como Director-geral do SISE, mas não vou dar informações classificadas”.**

sociais da ProIndicus, respondeu que foi o Comando Operativo que decidiu que cada sector da Defesa e Segurança devia indicar seus quadros. “Eu indiquei logo o António Carlos do Rosário porque ao nível do SISE era a pessoa que trabalhava no processo na sua qualidade de Director da Inteligência Económica. Não me lembro dos nomes dos quadros indicados pelos Ministérios da Defesa Nacional e do Interior para os órgãos sociais da ProIndicus”.

Sobre os bens, incluindo as suas especificações, fornecidos à ProIndicus, o reu remeteu as respostas aos gestores da empresa. “A ProIndicus estava organizada, tinha lá um PCA e administradores. Em função da pergunta e do tempo em que ocorreram os factos, podem contactar os gestores responsáveis”. Perguntado se acompanhou as negociações do contrato de fornecimento de bens e serviços da ProIndicus, Gregório Leão respondeu que António Carlos do Rosário partilhava informações.

O reu exaltou-se quando a representante do Ministério Público disse que devia responder com o “sim ou não”. “Exijo respeito, não me pode colocar perguntas e exigir que responda com sim ou não. Nunca fui tratado assim. Não admito isso. Apesar de ser reu não aceito que me levante a voz”. O juiz Efigénio Baptista teve que intervir para acalmar o antigo Director-geral do SISE: “Não levante a voz para o tribunal. Ninguém lhe está a faltar com respeito, nem o Ministério Público nem o tribunal. O senhor não está habituado a estar na posição de reu e o tribunal compreende isso. Foi Embaixador, foi Director-geral do SISE e outros cargos que não sabemos, por isso acha que devia ser tratado de maneira diferente. Mas é por ser reu que deve responder às perguntas do Ministério Público, do tribunal, do assistente e da defesa”. Gregório Leão não gostou das palavras do juiz e reagiu: “Não estou a exigir tratamento especial por ter sido Embaixador e Director-geral do SISE. Esse é entendimento do juiz. Fui indicado para esses cargos e não pedi”. O juiz teve que pedir desculpas e interrompeu o interrogatório do Ministério Público para consignar as respostas do reu em acta. Já eram 20h00.



#### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana e Betuel Chau  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

**Twitter:** CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

#### PARCEIRO PROGRAMÁTICO



#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

